



MUNICÍPIO DO PORTO

Declaração de Retificação n.º 525/2022

Sumário: Retifica o Aviso n.º 10373/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2022.

Por ter saído com incorreção o Aviso n.º 10373/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2022, procede-se à retificação do mesmo. Assim, onde se lê «Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004» deve ler-se «Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004».

20 de maio de 2022. — A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, *Salomé Ferreira*.

315349966